



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 07/75

Dispõe sobre feriado Municipal

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são / conferidas por Lei, e considerando a Campanha de Vacinação contra a Meningite a ser realizada neste município

DECRETA:

Art. 1º -É considerado FERIADO MUNICIPAL, o dia/ 26 de maio do corrente exercício, a fim de que toda população possa ser imunizada contra a Meningite, de acordo com o Plano Estadual de vacinação para erradicação da epidemia, elaborado pela Secretaria de Saúde do Paraná.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de maio de 1975


Carlos Francisco Cenci

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de maio de 1.975.-


Palmor Luis Cervo
Secretário